
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 35/93

Cria Comissão Editorial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a realização do programa “Assembléia em Ação”, em caráter experimental, com a finalidade de prestar informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo Estadual;

CONSIDERANDO que o conteúdo do programa será de cunho institucional, segundo critérios e orientações jornalísticas garantindo, assim, a credibilidade do público;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma Comissão com a finalidade de supervisionar, conduzir e aprovar os programas que serão veiculados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Editorial do Programa “ASSEMBLÉIA EM AÇÃO”, responsável pela supervisão, condução e aprovação dos programas que serão veiculados nos meios de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão criada neste artigo trabalhará de forma integrada com a Assessoria de Imprensa da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A Comissão Editorial de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes membros: O Presidente da Assembléia Legislativa; um jornalista do Poder Legislativo, indicado pela Presidência; um Membro da Mesa Diretora; o Presidente da FUNTELPA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de maio de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVASIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOAL Nº 368, DE 13 A 20/05/1993.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**